bei 7611 de 27.09.94
Dom 10461 de 10.10.94

sancionada

aquivo 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 06 / 94

PROJETO DE LEI Nº 187/94

Vereador - José Carlos Bezerra (cacá)
ASSUNTO

Denomina Otoni Lopes de Oliveira, uma rua de Fortaleza

LEI Nº 7611 DE 27 / 09 / 94

DIOM Nº 10461 DE 10 / 10 / 94

ARQUIVO 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076111994
Projeto: 01871994
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R OTONI LOPES DE OLIVEIRA

DIGITALIZA

EM: 01 / 11 / 0

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 6 T T DE 27 DE Setembro DE 1994.

Denomina Otoni Lopes de Oliveira, uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Otoni Lopes de Oliveira, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 27 DE Setembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 15/8/94
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02/08/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 187 /94

Em 21/8/94
PRESIDENTE

Denomina OTONI LOPES DE OLIVEIRA, uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **OTONI LOPES DE OLIVEIRA,** uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 **de** junho **de 1994.**

VEREADOR - JOSÉ CARLOS (Cacá)

Em 25/8/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/6/1994
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

OTONI LOPES DE OLIVEIRA, filho de Antonio Lopes de Oliveira e Vicência Lopes de Aquino, nascido em Lavras da Mangabeira, em 30/07/1920, eleito Vereador à Câmara Municipal de sua cidade natal, antes mencionada, para legislatura de de 1967 a 1971, pela legenda do PMDB, quando desempenhou seu mandato em prol dos mais necessitados. Faleceu em 15/05/87, na mesma cidade. Residiu em Fortaleza, no bairro de Joaquim Távora, onde desempenhou também um trabalho em prol dos mais carentes.

VEREADOR - JOsé Carlos (Cacá)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
O PROJETO DE LEI Nº 187 /94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 28/8/94
DL/EJS/94

Rua Antonio Bezerra, 230 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

27.08.94

PARECER Nº 60 /94
Ao Projeto de Lei nº 187/94

O Vereador José Carlos, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina Otoni Lopes de Oliveira, uma artéria de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 187/94.

APROVADO
EM 30/8/94
Presidente

Denomina Otoni Lopes de Oliveira, uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denomina de Otoni Lopes de Oliveira, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 230 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1396 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **José Carlos Bezerra (Cácá)**, que **"Denomina OTONI LOPES DE OLIVEIRA, UMA RUA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará